

COOPACE-CE - PROCESSO - 00356.000022/2018-87- março/2018

*** A PETROBRAS comprovou a transferência do recurso para a entidade acima, no valor de R\$ 5.631,63 (cinco mil e seiscentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos). Esse valor se destina a contemplar os beneficiários elencados abaixo, os quais tiveram deferimento nos seus respectivos pleitos, em razão do atendimento às normas da subvenção econômica do óleo diesel.**

BENEFICIÁRIO	CNPJ/CPF	NOME DA EMBARCAÇÃO	TIE	Nº DA N.F.	DATA DA N.F	PETROBRAS comprovou a transferência do recurso na data	VALOR TOTAL DA SUBVENÇÃO
ALZENIR LOPES DA SILVA	***.572.163-**	ADERTSON	181004762 5	149892 5	09/03/201 8	12/01/2021	1.104,65
EDMAR VIRGINIO DE SOUZA	***.982.783-**	EDVAN I	162001299 5	149893 1	09/03/201 8	12/01/2021	1.656,98
IVONILDO CORREIA DO NASCIMENTO	***.979.303-**	VA COM DEUS IN	162002356 3	150391 1	22/03/201 8	12/01/2021	1.549,80
LUISA DE MARILLAC TEOBALDO BARBOSA DA SILVA	***.002.193-**	TURISMO II	161006390 2	150391 3	22/03/201 8	12/01/2021	1.320,20
TOTAL:							R\$ 5.631,63